



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017
PRESIDÊNCIA FBN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – RAIN
EXERCÍCIO DE 2017

Presidência / FBN

Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA –
RAINT/2017**

Sumário

Introdução	4
I. Trabalhos realizados pela Auditoria Interna de acordo com o PAINT	4
II. Nível de maturação dos controles internos	6
III. Trabalhos realizados pela auditoria sem previsão no PAINT	7
IV. Trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos.....	9
V. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria e na realização das auditorias.....	11
VI. Ações de capacitação realizadas pelos auditores da unidade de auditoria	12
VII. Recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na elaboração do RAINT	14
VIII. Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna	14
IX. Considerações finais	15

INTRODUÇÃO

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, para conhecimento e apreciação, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017, que tem por finalidade, em síntese, demonstrar os trabalhos realizados em comparação aos programados pela Auditoria Interna da Fundação Biblioteca Nacional – FBN no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como apontar os resultados alcançados no exercício de 2017, em atendimento aos artigos 14, 15 e 16 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

I. TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA DE ACORDO COM O PAINT

(I- descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT)

Ação/Atividade – Objetivo: Elaborar documento apresentando os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2016 - Revisão dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2016 em comparação àqueles executados e elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN do exercício de 2016.

Ação/Atividade – Objetivo: Orientar as diversas áreas da FBN nas ações adotadas para o atendimento às recomendações do MT-CGU – Conforme já conhecida a rotina do Plano de Providências Permanente – PPP prevê duas revisões anuais. Este trabalho versou sobre a orientação para o mais adequado atendimento às recomendações do Plano de Providências Permanente – PPP-FBN/2017 do 1º semestre e do 2º semestre, em monitoramento permanente pelo Órgão de Controle, pela Auditoria Interna e pelos Gestores da FBN, por meio do Sistema Monitor. Foram realizadas seguidas reuniões para tratamento das recomendações e aperfeiçoamento das respostas junto às áreas respondentes da FBN, em especial à Presidência para confirmação das manifestações elaboradas para cada item do Plano de Providências Permanente do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

Ação/Atividade – Objetivo: Orientar a elaboração da Prestação de contas anual da FBN – Avaliação e orientação do conteúdo das peças que compõem o relatório de gestão e do rol de responsáveis da prestação de contas anual. Quanto ao rol de responsáveis houve o registro de

Solicitações de Auditoria que apontavam documentos passíveis de correções. Ademais, foi realizada a verificação da consistência dos lançamentos e demonstrativos contábeis. Após tais procedimentos, foi produzido o parecer da Unidade de Auditoria sobre a prestação de contas, que foi submetido à Diretoria Colegiada para deliberação, que restou favorável à prestação de contas apresentada.

Ação/Atividade – Objetivo: Verificação dos controles internos da gestão patrimonial -

Por meio da análise dos Inventários de Material de Consumo e de Material Permanente, registrados, respectivamente, nos processos 01430.000916/2016-38 e 01430.000917/2016-82, observamos a aderência da gestão patrimonial às inovações impostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e pela Portaria nº 548, de 24/09/2015, que aprova, na forma do Anexo do referido documento, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Da análise empreendida, obteve-se o produto do Relatório de Auditoria nº 01/2017, que apontou uma série de onze ajustes a serem implementados pela de gestão da FBN.

Ação/Atividade – Objetivo: Avaliar o cumprimento das normas sobre a Transparência

Ativa/ Acesso à Informação - Com o fito de verificar a suficiência e a correta disposição das informações veiculadas na área de Acesso à Informação do portal da FBN, de acordo com as disposições da Lei de Acesso à Informação – LAI e do Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do poder executivo federal (5ª Versão) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, foi avaliada a correspondente área no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional ([www.bn.gov.br/acesso-informação](http://www.bn.gov.br/acesso-informacao)). O mencionado trabalho de auditoria culminou na elaboração da Nota Técnica AUDIN nº 06/2017, que indicou o total de quinze adaptações indispensáveis para o aperfeiçoamento e cumprimento das normas de transparência e acesso à informação por parte da gestão.

Ação/Atividade – Objetivo: Elaborar documento apresentando a proposta de trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2017 / 2018 -

Considerando a chegada de um novo servidor na AUDIN, foi realizada, em maio, a revisão do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017. No entanto, em junho de 2017, a servidora cedida do quadro do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, ocupante do cargo de Auditor-Chefe da FBN, foi exonerada, a seu pedido, do cargo de Chefia da AUDIN. Momento seguinte ao qual servidora, já lotada na AUDIN da FBN, passou a exercê-lo, em caráter de

substituição ao longo do exercício de 2017. Também neste contexto, foi elaborada, no segundo semestre, a proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2018 – PAINT/2018, que foi e aprovado pela gestão da FBN e submetido à MT-CGU, e, após alterações motivadas pela Nota técnica CGU nº 2501/2017/NAC4/RJ/REGIONAL/RJ, de 21/12/2017, de análise da versão preliminar do PAINT, ensejou a produção da versão final do documento a ser enviado, conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015. Registra-se que o envio não tempestivo da Proposta do PAINT/2018, que foi justificado no Ofício nº 12/2017/AUDIN-FBN, de 14/12/2017 não ocasionou prejuízo ou mesmo restrição da CGU à FBN e o fluxo e prazo do envio da versão final do PAINT/2018 foram cumpridos com total aderência às disposições do normativo mencionado.

II. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

(II- análise consolidada do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;)

Cabe esclarecer a competência da Unidade de Auditoria Interna – AUDIN quanto à avaliação da conformidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade da FBN, incluindo os que sejam transferidos a entidades privadas e aqueles recebidos de outros órgãos por meio de Termo de Execução Descentralizada, com a fito de atendimento a programas governamentais.

Nesta lógica, os trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão são executados sob a ótica da análise dos processos de despesas, quanto aos atos praticados pelos agentes competentes, nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial e de pessoal utilizados pela FBN, culminando na emissão de Solicitações da Auditoria Interna, quando necessárias, na produção de notas técnicas e de relatórios que registram recomendações à gestão.

Destaca-se, inclusive, a especial atenção dedicada a relevantes atividades voltadas ao assessoramento à gestão, contemplando a emissão de posicionamentos técnicos sobre reiteradas consultas efetuadas à Unidade de Auditoria Interna e a participação em reuniões com a Presidência, Diretoria Executiva, Chefia de Gabinete e os demais membros da Diretoria Colegiada no propósito de instruir e elucidar questionamentos, garantindo a conformidade dos atos e a aplicação dos normativos existentes e, na falta destes, emitir recomendações sobre a necessidade de sua elaboração.

Devido à carência de normatização dos fluxos entre a Auditoria Interna e a Alta Gestão da FBN, foram alinhadas rotinas, diretamente com o Gabinete, para a tomada de providências pela

gestão a partir das Recomendações contidas nos documentos remetidos por esta AUDIN e acatadas pela Presidência. Dessa forma, para o próximo exercício, no intuito de formalizar o curso mais eficiente do tratamento dos documentos emitidos pela AUDIN, considerou-se a elaboração de regimento próprio da Unidade de Auditoria compatível com a versão a ser finalizada do regimento interno da FBN e, logicamente, com o seu Estatuto.

III. TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA SEM PREVISÃO NO PAINT

(III. descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;)

A Unidade de Auditoria Interna da FBN, durante o exercício de 2017, exerceu inúmeras atividades de apoio à gestão, dentre as atividades destacam-se:

Ação/Atividade – Objetivo: Elaboração do Regimento interno da FBN - A necessidade de a Fundação submeter a versão final de seu regimento interno coadunado com o seu atual Estatuto da FBN (Decreto nº 8.297, de 15/08/2014) vinha sendo alvo frequente de apontamento por essa Auditoria. Em oportunidades outras, o documento produzido, a partir da contribuição das áreas da FBN, não fora concluído de maneira considerada satisfatória pela gestão e a pendência foi retomada no ano de 2017. Considerado pela gestão como ferramenta importante para melhoria de seus processos e alcance de metas, bem como instrumento norteador das atribuições/responsabilidades de cada setor, os trabalhos sobre a minuta do regimento interno foram retomados. Inicialmente, mediante a solicitação da memória da AUDIN acerca do tema e, após o trabalho de resgate das versões de minutas elaboradas em exercícios anteriores, o Grupo de Trabalho, designado pela Decisão Executiva nº 20, de 19/05/2017, para elaboração do texto final do regimento Interno coordenou os trabalhos e instou os setores da FBN a manifestarem-se sobre as disposições anteriormente consignadas no projeto de regimento interno, de forma a elaborarem novas informações compatíveis com a realidade das atividades, atualmente, desenvolvidas pela casa. Diante dessa movimentação, a AUDIN foi convocada a rever o conteúdo relacionado ao próprio setor e também a apoiar a Diretoria Executiva na análise e revisão completa do conteúdo da minuta de RI, fazendo sugestões e correções submetidas à avaliação da alta gestão, após apreciação da Procuradoria junto à FBN. Por fim, a proposta de regimento foi formalizada e procedeu-se ao seu encaminhamento ao Ministério da Cultura – MINC, que sinalizou alterações a serem operadas pela Comissão interna elaboradora da minuta para que, em seguida, a nova versão seja submetida à reanálise do Ministério para eventual aprovação do texto.

Ação/Atividade – **Objetivo: Emitir opinião sobre a conformidade do processo do convênio nº 777756/2012** - A pedido da Presidência, foi analisado o volume nº 28 do Processo nº 01430.000720/2012-10, referente ao Convênio firmado entre a Fundação Biblioteca Nacional, Órgão Concedente, e a Câmara Brasileira do Livro-CBL, conveniente, tendo como objeto a organização da participação do Brasil como país homenageado da Feira Internacional do Livro de Frankfurt, em 2013. A apreciação da AUDIN, que considerou como base jurídica os normativos vigentes à época da assinatura do convênio (Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, que estabelece normas para execução dos convênios, e a Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011), objetivou a análise do parecer financeiro do convênio para deliberação acerca da proposta de aprovação da Prestação de Contas Final da execução do instrumento pela Presidência da FBN. Ao final, esclarece-se que em atendimento à solicitação da Presidência, o mencionado trabalho deu origem à Nota Técnica nº 01/2017 FBN/AUDIN.

Ação/Atividade – **Objetivo – Apoio a implantação do sistema CGU - PAD e CGU - PJ** - A AUDIN emitiu a Nota Técnica nº 02/2017 FBN/AUDIN visando orientar a Administração da FBN quanto à necessidade de cadastramento de servidores para atuar nos novos sistemas CGU - PAD e CGU - PJ, além de participar do grupo de trabalho que faz a avaliação preliminar dos processos de responsabilização.

Ação/Atividade – **Objetivo – Informação à Presidência das respostas dos setores da FBN ao PPP- FBN/2017 - 2º sem., após Auditoria anual de contas** - Por solicitação do Gabinete, a AUDIN emitiu a Nota Técnica nº 03/2017 FBN/AUDIN sobre a versão provisória das respostas dos setores da FBN às recomendações do Plano de Providências Permanente – FBN/2017 do 2º semestre, para facilitar a avaliação, análise e conferência do conteúdo que vinha sendo, gradualmente, inserido no Sistema Monitor.

Ação/Atividade – **Objetivo –Divulgação da possibilidade de celebração do instrumento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** - Foi elaborada a Nota Técnica nº 04/2017 FBN/AUDIN com a finalidade de divulgar no âmbito da FBN a possibilidade de celebração de TAC entre agentes públicos e órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, conforme disciplinado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (MT-CGU), como mecanismo de garantia da eficiência dos esforços na apuração de faltas de baixo potencial ofensivo.

Ação/Atividade – **Objetivo** – **Informação à Presidência das respostas dos setores da FBN ao PPP- FBN/2017 - 2º sem., após Auditoria anual de contas** – Novamente a pedido do Gabinete, a AUDIN emitiu a Nota Técnica nº 05/2017 FBN/AUDIN sobre a versão final das respostas dos setores da FBN às recomendações do Plano de Providências Permanente – FBN/2017 do 2º semestre, para facilitar a conferência e a aprovação, pela Presidência, do conteúdo inserido no Sistema Monitor, antes do prazo final de envio à MT-CGU.

IV. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

(IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;)

Dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2017, as ações listadas a seguir, não foram realizadas e/ou não concluídas em 2017, pelas justificativas apresentadas em cada ação e as razões expostas no final deste tópico específico.

Ação/Atividade – **Objetivo:** Verificação do cumprimento da política de gestão de risco.

Justificativa – Após interações da AUDIN com a alta gestão da FBN, foi instituído, ao final do exercício de 2017, comitê para elaboração do planejamento estratégico da Fundação Biblioteca Nacional (Portaria nº121 de 24/10/2017, publicado no D.O.U. em 25/10/2017), peça fundamental para definição da política de risco da instituição. Por tal motivo, o presente trabalho foi reconduzido para 2018.

Ação/Atividade – **Objetivo:** Acompanhamento da gestão dos contratos de mão de obra.

Justificativa – Considerando a redução da equipe, ocorrida em maio de 2017 e esmiuçada na introdução do presente documento e realização de atividades não previstas no Planejamento da AUDIN, este trabalho foi reprogramado para o exercício de 2018.

Ação/Atividade – **Objeto:** Avaliação dos controles internos do Escritório de Direitos Autorais – EDA.

Justificativa – Considerando que o escopo, definido pelo Tribunal de Contas da União – TCU para a Auditoria anual de contas, realizada na FBN, no período de 17 de abril de 2017 a 05 de

maio, pela Setorial da CGU do Rio de Janeiro, contemplou essa atividade, para que não houvesse sobreposição de ação, este trabalho não foi realizado.

Ação/Atividade – **Objeto:** Emitir opinião sobre a atividade de Controle dos registros patrimoniais e digitalização do acervo, desenvolvida pela Fundação, considerando os recursos materiais e humanos empregados na sua execução.

Justificativa – Este trabalho foi reconduzido para 2018.

Ação/Atividade – **Objeto:** Emitir opinião sobre as instalações da FBN no que tange a segurança do acervo.

Justificativa – Este trabalho foi reconduzido para 2018.

Ação/Atividade – **Objetivo:** Emitir opinião sobre o programa de concessão de bolsas de tradução de autores brasileiros no exterior.

Justificativa – Mais uma vez a redução do quadro de recursos humanos da equipe de Auditoria, também a mudança de instalações físicas do setor e a realização de atividades não previstas no Planejamento da AUDIN, este trabalho foi reprogramado para o exercício de 2018.

Ressalta-se que a falta de aderência das atividades ao PAINTE/2017 justifica-se pelos seguintes motivos: Logo após o realinhamento do PAINTE, devido à integração de novo servidor à equipe em março, sobreveio o período de férias gozado no mês de maio e encerrado na data de 31/05/2017 da então servidora da MT-CGU, ocupante do cargo de Auditor responsável pela chefia do setor, que foi exonerada, a pedido na data de 1º/06/2017, ficando a Unidade na expectativa da indicação de novo ocupante para o cargo de Auditor-Chefe da FBN. Neste ínterim, a Auditoria Interna – AUDIN foi chefiada, em caráter de substituição, a partir do afastamento legal para férias e, em seguida, do momento da vacância do cargo, por servidora da Fundação Biblioteca Nacional já lotada no setor desde outubro de 2013.

Outro ponto a ser considerado nesse universo, trata-se da mudança das instalações da AUDIN do edifício sede da FBN para o prédio de sua Administração, localizado na Rua Debret, nº 23, sala nº 616, provocando a paralisação das atividades do setor entre a metade dos meses de setembro e outubro para a retirada e ingresso de móveis e materiais e a realização de reparos elétricos e hidráulicos, bem como a reativação de linhas telefônicas e internet no novo ambiente a ser ocupado.

V. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

(V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;)

Após a chegada de um novo servidor, no mês de março de 2017, foi revisado o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2017, distribuindo de maneira mais eficiente as demandas do setor. Porém, com o afastamento em definitivo, em junho, da Auditora-Chefe houve impacto negativo sobre o planejamento efetuado. Soma-se a esse quadro, também, a influência da perspectiva do anúncio de um novo chefe para setor, fato que não ocorreu até o momento. Permanecendo, desde a vacância do cargo a então servidora, já lotada no setor, como responsável pela AUDIN, em caráter de substituição.

Com o avanço das obras da fachada e claraboia do Gabinete do prédio Sede da FBN, local onde estava instalada a Auditoria Interna, ocorreram paralisações nas atividades devido ao forte cheiro dos produtos químicos aplicados e o intenso barulho do instrumental utilizado nas atividades da reforma, fato este resolvido após a mudança do setor para sala pertencente à Fundação, situada na Rua Debret. No entanto, essa alteração provocou também o inconveniente da interrupção do funcionamento do setor, como mencionado acima, uma vez que o ambiente ainda inspirava reparos para o funcionamento básico da Unidade de Auditoria Interna – UAI e aguardava-se a finalização do processo de deslocamento do mobiliário e documentos da AUDIN para o novo prédio.

Em que pese à existência de proposta de alteração do Estatuto em tramitação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, o Estatuto aprovado por meio do Decreto nº 8.297, de 15/08/2014 permanece vigente. Em vista disso, houve a retomada dos trabalhos sobre as minutas de Regimento Interno elaboradas em anos anteriores, que contou com o subsídio da auditoria interna, para fins de aprovação interna em 2017 e encaminhamento para aprovação do MinC, após revisão dos setores envolvidos e do respectivo grupo de trabalho.

Destaca-se que, em tempo, que a ausência do Regimento Interno impacta diretamente na elaboração do Planejamento Estratégico, mapeamento dos processos e, conseqüentemente, na elaboração dos indicadores de gestão estratégicos e operacionais, gestão de riscos, sua avaliação e resultados. Pontos que, por reiterados anos, são alvo de recomendações do PPP/FBN.



VI. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES DA UNIDADE DE AUDITORIA

(VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados.)

As ações de desenvolvimento institucional e capacitação, especificamente previstas no PAINT para o exercício, foram, parcialmente, executadas, tendo em vista a carência de recursos financeiros da FBN para custear o investimento nessas ações. Razão pela qual, foram privilegiadas temáticas pertinentes aos trabalhos de auditoria oferecidas em eventos de instituições e de escolas governamentais. Por tal motivo, foram realizadas as seguintes atividades de aperfeiçoamento institucional, atingindo o total da carga horária prevista de Capacitação no planejamento para 2017:

SEQ.	TIPO DE EVENTO	QTDE DE SERVIDORES	ÓRGÃO RESP. PELO EVENTO	EVENTO	CARGA HORÁRIA (horas)	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
01	Palestra à distância	02	Tribunal de Contas da União	Prestação de contas do exercício de 2016	5	Orientações sobre normas e procedimentos para Elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de contas
02	Seminário Presencial	02	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Secretaria de Tecnologia da Informação – STI)	3º Seminário e XIII Oficina de Elaboração de Planos de Dados Abertos	14	Seminário voltado à implantação e elaboração da política de dados abertos.
03	Seminário Presencial	02	Controladoria-Geral da União – Regional RJ	<i>Seminário: Lei de Acesso à Informação- 5 anos - avanços e desafios</i>	6	Atualização sobre a Lei de acesso à informação- LAI e notícias sobre as melhores práticas.
04	Seminário à distância	01	Tribunal de Contas da União	Diálogo Público - Tecnologia da Informação: Como Gerar Resultados Transformadores?	7	Orientação sobre as melhorias na área de TI para alcançar ganhos de gestão.

SEQ.	TIPO DE EVENTO	QTDE DE SERVI-DORES	ÓRGÃO RESP. PELO EVENTO	EVENTO	CARGA HORÁRIA (horas)	RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS
05	Seminário à distância	01	Tribunal de Contas da União	Seminário de governança e gestão organizacional: novo modelo, papéis e responsabilidades	7	Atualização sobre governança e gestão, e informação sobre as melhores práticas.
06	Palestra à distância	01	Tribunal de Contas da União	Apresentação do sistema E-pessoal, conceitos e funcionamento	2	Orientação geral sobre o novo sistema que será utilizado para as diligências de pessoal.
07	Palestra à distância	02	Tribunal de Contas da União	Lançamento do sistema e-TCE	6	Orientação geral sobre o novo sistema que será utilizado para as Tomadas de contas especiais.
08	Curso à distância	02	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	Sistema Eletrônico de Informações - Sei Usar	40	Capacitação para utilização do novo sistema de tramitação de documentos.
09	Seminário Presencial	01	Conselho Regional de Contabilidade/RJ	Seminário entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP	7	Atualização sobre as demonstrações contábeis.
10	Curso Presencial	01	Fundação Biblioteca Nacional	Curso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na modalidade SEI Usar - FBN	4	Capacitação para utilização do novo sistema de tramitação de documentos –SEI – no âmbito da FBN.
Total de horas de capacitação					98	




VII. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA ELABORAÇÃO DO RAINT

Relativamente aos trabalhos de Auditoria, no exercício de 2017 foram emitidas 34 (trinta e quatro) recomendações, sendo verificada a implementação de 07 (sete) itens. As recomendações acatadas versam, resumidamente, sobre gestão patrimonial; sistema de acompanhamento de processos de responsabilização de agentes públicos; sistema de acompanhamento de processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos à Administração Pública; atividade de correição na FBN.

Quanto às recomendações ainda não implementadas, essas seguem monitoradas pela AUDIN e serão objeto de reiteração e diligências ao longo do exercício de 2018. Acrescenta-se, ainda, que as recomendações voltadas ao tema da transparência ativa na FBN obedecem a cronograma de implementação gradual no sítio da FBN, acordado com a Gestão, até 02/04/2018, em decorrência da série de alterações e atualizações que envolvem os esforços de diferentes áreas da instituição.

VIII. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

(VIII - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício)

A Auditoria Interna assiste à Gestão desenvolvendo uma atuação preventiva e promovendo o tratamento das demandas oriundas dos órgãos de Controle, buscando identificar eventuais fragilidades com o objetivo de buscar soluções para saná-las. Além disso, realiza trabalhos de auditoria para aferir a eficiência e eficácia dos mecanismos de controles internos e a adequabilidade dos normativos vigentes, rotinas e procedimentos, com vistas a potencializar os esforços voltados à realização das metas almejadas pela instituição e, por fim, oferece subsídios para a implementação das recomendações emanadas pelos controles interno e externo e cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, realizando ações e soluções mitigadoras de riscos identificados para melhoria dos fluxos internos administrativos. Ademais, a UAI, exerce papel de sensibilização da instituição e aprofundamento no tocante a temas relacionados à inauguração ou

ao reforço de iniciativas de Ombudsman ou Ouvidoria, de transparência ativa e dados abertos e, por fim, de estruturação de área de tecnologia da informação na FBN.

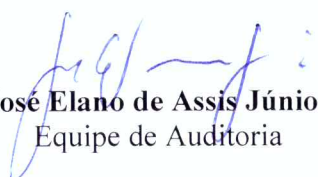
Nesse sentido, visando garantir a observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da gestão pública, bem como, a verificação da existência de riscos iminentes, realizam-se os trabalhos com o propósito de melhor cumprimento do objetivo de assessoramento da Administração para o alcance das finalidades institucionais, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.


IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da Auditoria Interna é, portanto, o controle preventivo e o atendimento às necessidades da gestão da FBN. Buscando, continuamente, fomentar os controles internos existentes, detectando falhas e propondo soluções para correção, com a prestação do apoio necessário e foco na transparência e na aplicação eficiente dos recursos públicos.

Ao final, reafirma-se que a Auditoria Interna da FBN, em cumprimento às suas competências estatutárias, oferece os subsídios necessários aos gestores da Fundação para a consecução de seus objetivos institucionais, por meio da proposição de melhorias nos controles internos administrativos e pela elaboração de soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.


José Elano de Assis Júnior
Equipe de Auditoria


Nathália Karina Silvano Schotts
Auditora-Chefe Substituta